



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

305/2022

Emissão:

14/12/2022

Processo:

202200058004393

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### FORNECEDOR

Nome: SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.933.275/0001-03

Fone: (62) 3545-3100 ou (62)9-9411-8501

Contato: LILIAN - RONALDO

Email: suprimaisvenda@hotmail.com

End: Av Mutirão

Nº: 2293

CEP: 74.465-539

Bairro: SETOR MARISTA

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 104 - CEF AGÊNCIA: 1842-0 CONTA CORRENTE: 51050-0 - OPERAÇÃO 003

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1		Telefone c/ headset	Intelbras	Unidade	R\$ 163,00	34	R\$ 5.542,00

Valor por extenso: Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais Total R\$ 5.542,00

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** As especificações detalhadas de cada Item do referido constam no Termo de Referência a Nº 011/2022 - GAD e devem ser entregues os produtos ofertados na proposta comercial

**Cond. Pagamento:**

O pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente em até 30 (trinta) dias após e entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

**Prazo de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**Observações:**

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA COM FABRÍCIO 062 3201-9431

**NOTA-SE:**

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior